

Processo administrativo 68/2013
Processo de compra 68/2013



Prefeitura Municipal de Vitorino
Estado do Paraná

Recebido em 4/2013

INTERESSADO

Secretaria de Educação

ASSUNTO

Requerimento

PROTÓCOLO Nº

00534-

PREFEITURA MUN. DE VITORINO

DATA 02/04/13

ENCAMINHAMENTO

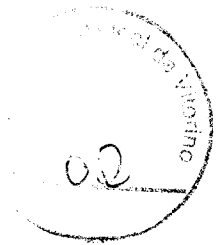
	DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fis.		DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fis.
1	/ /				1	/ /	Profite		
2	/ /				2	/ /			
3	/ /				3	/ /			
4	/ /				4	/ /			
5	/ /				5	/ /			
6	/ /				6	/ /			
7	/ /				7	/ /			
8	/ /				8	/ /			
9	/ /				9	/ /			
10	/ /				10	/ /			

Em face de { Deferimento
Indeferimento

Em favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado

Em _____/_____/_____


PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO GERAL Nº 534 / 2013

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

REQUERIMENTO

OFICIO 72/2013 - PARTICIPAÇÃO NO 2º FORUM INTERNACIONAL DE GESTÃO, LIDERANÇA E COMPETÊNCIAS NA EDUCAÇÃO

Requerente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

Endereço: -

Cidade:

CPF/CNPJ:

Origem: PROTOCOLO

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 01/01/2003

Assinatura do Requerente

Deferido:

() SIM _____

() NÃO _____

() ENCAMINHADO _____

DATA: ____/____/____

PROTOCOLO Nº

00534 -

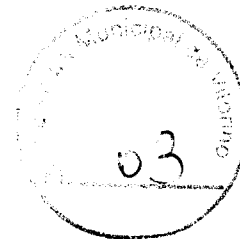
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



OF. 072/2013

Vitorino, 01 de abril de 2013.

Do: Prof. Doutor Dirceu Antonio Ruaro
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esportes e Lazer

Para: Juarez Votri
Excelentíssimo Prefeito Municipal


Assunto: Participação no 2º Fórum Internacional de Gestão, Liderança e Competências na Educação.

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, a autorização para participação de 10(dez) professoras da Rede Municipal no **2º Fórum Internacional de Gestão, Liderança e Competências na Educação**, nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2013 em Curitiba – PR, conforme autorização prévia de Vossa Excelência.

Salientamos ainda que este evento é considerado um dos maiores eventos de gestão educacional, por isso da necessidade da participação das professoras para tanto solicitamos o pagamento das inscrições no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), em anexo segue a documentação necessária.

Atenciosamente,


Dirceu Antonio Ruaro
Sec. Mun. de educação. Cultura,
Esportes e Lazer
DEC.1995/2008

Pinhais, 28 de março de 2013.

Sr. Dirceu Ruaro
Secretaria Municipal de Educação
Vitorino/PR

Segue proposta para participação do 2º FÓRUM INTERNACIONAL DE GESTÃO, LIDERANÇA E COMPETÊNCIAS NA EDUCAÇÃO, considerado um dos maiores eventos de gestão educacional, que será realizado de 18 a 20 de julho de 2013, no Expo – Unimed.

Proposta

Condição normal

OPÇÃO MASTER (3 dias) – Participação 30 horas/aula valor unitário: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

Condição especial

1. Opção Master (3 dias) 30 horas/aula – 10 (dez) Inscrições - Valor Unitário R\$ 790,00 (sete mil e novecentos reais) = R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos).

Forma de Pagamento: Empenho

A proposta tem a validade até o dia 15/04/2013, com a confirmação das inscrições e o pagamento.

Contamos com a sua participação. Permanecemos à disposição para esclarecimento de dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 280/2013

Vitorino, 03 de abril de 2013.

DE: **Cleonete Spigiorin**
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para 09 inscrições no 2 Fórum Internacional de Gestão, Liderança e Competência na Educação, conforme solicitação no Ofício nº 072/2013 do Secretário Municipal de educação, Cultura, Esporte e Lazer, protocolo nº 00534, informamos que, desde que a despesa seja considerada legal pelo jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito poderá ser usada a seguinte dotação orçamentária, com seus respectivo valor total no orçamento 2013:

06001 – 12.365.009.2.016 3.3.90.39 110 fonte 1104 R\$ 23.004,91

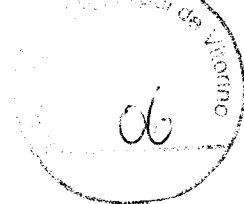
Se mais para o momento,


Cleonete Spigiorin
Contadora



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Protocolo n.: 534/2013

Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Assunto: Fornecimento de auxílio através do pagamento de inscrição em congresso

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer requer autorização e custeio, pelo Município, da participação de 10 (dez) professoras da rede municipal de ensino no 2º Fórum Internacional de Gestão, Liderança e Competência na Educação.

Juntou proposta da promotora de eventos, com valor unitário de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) cada inscrição, num total geral de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) a ser despendido pelo Município.

A Gerência de Contabilidade informou da existência de dotação orçamentária no valor total R\$ 23.004,91 (vinte e três mil, quatro reais e noventa e um centavos).

PARECER

O Estatuto do Magistério do Município de Vitorino – em atenção à exigência constitucional de valorização do magistério (CR/88, art. 206, V) –, assegura como “valor do magistério” o “interesse pela atualização profissional” (Lei 625/98, art. 5º, V).

Pelo mesmo estatuto o Município se obriga a garantir a participação de todos os profissionais da educação em *cursos* e em *programas de aperfeiçoamento continuado* (Lei 625/98, art. 22).

Se a temática do fórum (gestão, liderança e competências na educação) está relacionada com a atividade desempenhada pelos professores em questão, tenho que o incentivo encontra respaldo legal para ser concedido.

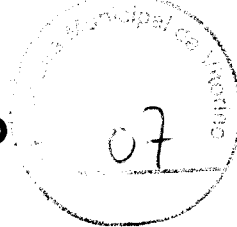
Por outro lado, tenho que falta *pressuposto fático* para realização de licitação. Talvez se pudesse fazer uma analogia da participação no fórum em questão





Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



com a participação em cursos de capacitação. Não há como licitar a contratação de cursos; os cursos sérios não se prestariam a se submeter a isto. Por esta razão, a doutrina e a jurisprudência reconhecem que há uma ampla margem de discricionariedade da autoridade pública para selecionar cursos abertos a terceiros, para inscrição de servidores do órgão.¹

Também o entendimento do Tribunal de Contas da União:

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decide:

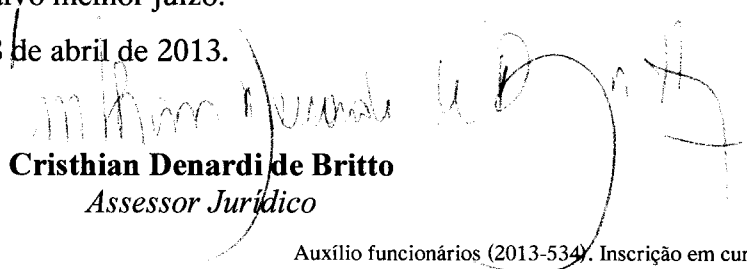
1. Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação em cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei n.º 8.666/93;
2. Retirar o sigilo dos autos e ordenar sua publicação em ata; e
3. Arquivar o presente processo.

(TCU, TC-000.83098-4, Decisão n. 439/1998, Plenário, rel. Min. Adhemar Paladini Ghisi).

Sem querer ir além das atribuições que me cabem, mas a fim de assegurar o cumprimento dos princípios que norteiam a Administração, sugiro apenas à secretaria responsável (através do Secretário ou quem ele designar) que cobre das participantes pelo menos a *exibição de certificado* e a *comprovação de frequência* – sem embargo de outras exigências que reputar pertinentes (como apresentação de sínteses das temáticas discutidas e conclusões individuais e coletivas extraídas das discussões).

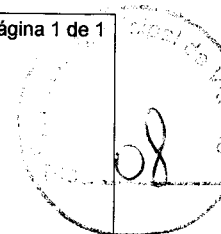
É o parecer, sãyo melhor juízo.

Vitorino/PR, 8 de abril de 2013.


Cristhian Denardi de Britto
Assessor Jurídico

Auxílio funcionários (2013-534). Inscrição em curso

¹ PEREIRA JUNIOR, Jesse Torres. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública**. 7 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007, p. 181.



Certidão Negativa de Débito

Nº 11260 / 2013

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 04.719.898/0001-03
Código: 481793
Contribuinte: FUTURO CONGRESSOS LTDA EPP
Endereço: R ROLANDIA, 1281 -
Bairro: VL BORDIGNON
Cidade: PINHAIS
Estado: PR
CEP: 83325310

Finalidade da Certidão

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta **CERTIDÃO**.

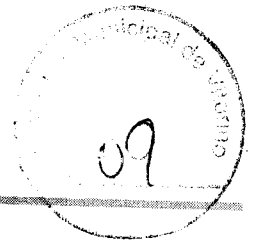
A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PORTARIA Nº 001/2013

Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - **CONSTITUIR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI portador do CPF nº 035.846.419-69** e como membros, **RUI SÉRGIO TODESCATTO portador do CPF nº 938.283.819-87** e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS portador do CPF nº 053.417.629-16** como suplente: **ROSEANE ELEUTÉRIO portadora do CPF n.º 811.904.849-00** e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO portador do CPF Nº 072.342.319-94**, que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 02/01/2013 a 31/12/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

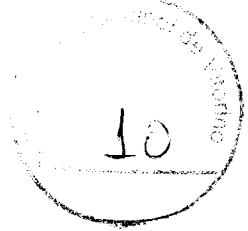

Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em	03/01/13
Jornal	de Vitorino
Edição	4939



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Extrato publicação de Inexigibilidade de Licitação Processo 04/2013 Contratante Município de Vitorino Cnpj 76995463000100 e FUTURO CONGRESSOS LTDA - EPP CNPJ - 04719898000103, **INSCRIÇÃO DE 10 PROFESSORAS NO 2º FORUM INTERNACIONAL DE GESTÃO, LIDERANÇA E COMPETENCIA NA EDUCAÇÃO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JUNHO DE 2013.** Valor R\$ 7.900,00 .Dotação Orçamentária: 110- Motivo da Inexigibilidade A contratação de serviços, objeto deste Processo é inexigível pelo disposto no artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.. Data 15/04/2013. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI Fernando Senhorini Presidente da Comissão de Licitação CRISTHIAN DENARDI DE BRITO.

Publicação em	16/04/13
Diário	Admão
Folha	8018



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2013

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subseqüentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Vitorino	2. DATA DA EMISSÃO 15/04/2013	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 25	4. PROCESSO Nº. 68/2013
5. OBJETO INSCRIÇÃO DE 10 PROFESSORAS NO 2º FORUM INTERNACIONAL DE GESTÃO, LIDERANÇA E COMPETENCIA NA EDUCAÇÃO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JUNHO DE 2013.			6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO () CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO
7. FORNECEDOR (X) CADASTRADO () NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS () FEDERAL (X) INSS () ESTADUAL () MUNICIPAL		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.			
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do ofício 226/2011 protocolado sob o nº 10336/2011 e parecer jurídico, onde a referida Secretaria solicita INSCRIÇÃO DE 10 PROFESSORAS NO 2º FORUM INTERNACIONAL DE GESTÃO, LIDERANÇA E COMPETENCIA NA EDUCAÇÃO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JUNHO DE 2013.. Esta Secretaria apresentou a proposta das empresa FUTURO CONGRESSOS LTDA - EPP que cotou no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).			
12. JUSTIFICATIVO AO PREÇO: A empresa vencedora do certame, foi, FUTURO CONGRESSOS LTDA - EPP que cotou no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).			
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.016.3390.39 - 1104 - 110/2013 - Manter a Educação Infantil			

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	2º FORUM INTERNACIONAL DE GESTÃO, LIDERANÇA E COMPETENCIA NA EDUCAÇÃO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JUNHO DE 2013.	UN	10,00	790,00	7900,00

TOTAL

7.900,00

20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA FUTURO CONGRESSOS LTDA - EPP CNPJ - 04719898000103	21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA IMEDIATO
--	--

22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

De Acordo conforme Parecer em Anexo

DATA: 15/04/2013

NOME: FERNANDO SINJORINI

23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA

De Acordo conforme Parecer Anexo.

DATA: 15/04/2013

NOME: CRISTHIAN DENARDI DE BRITO OAB/PR 37.104

24. PROCESSO

(X) CONCLUÍDO
() CANCELADO

25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

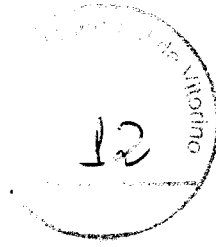
Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação

DATA: 15/04/2013

NOME: JUAREZ VOTRI

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04719898/0001-03
Razão Social: FUTURO CONGRESSOS LTDA EPP
Nome Fantasia: FUTURO CONGRESSOS
Endereço: RUA ROLANDIA 1281 / VL BORDIGNON / PINHAIS / PR / 83325-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2013 a 22/04/2013

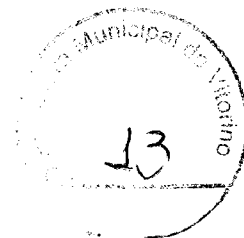
Certificação Número: 2013032400002371796910

Informação obtida em 15/04/2013, às 16:17:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000172013-14001898

Nome: FUTURO CONGRESSOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.719.898/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/01/2013.

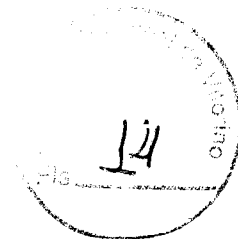
Válida até 15/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9860236-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.719.898/0001-03

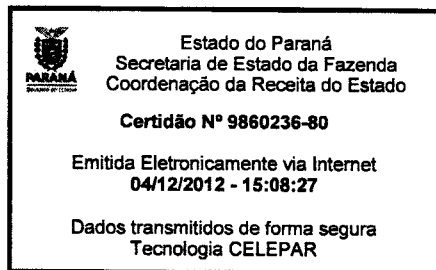
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

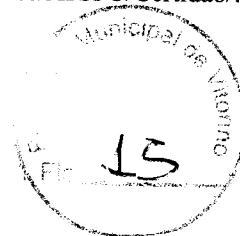
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/04/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUTURO CONGRESSOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.719.898/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:09:19 do dia 11/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2013.

Código de controle da certidão: **5FDE.C004.DED6.FE00**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUTURO CONGRESSOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.719.898/0001-03
Certidão n°: 28664404/2013
Expedição: 15/04/2013, às 16:21:34
Validade: 11/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUTURO CONGRESSOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.719.898/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

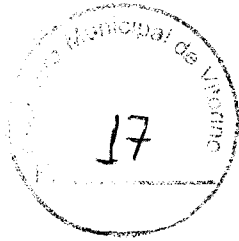
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00




LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

Processo de Inexigibilidade 04/2013

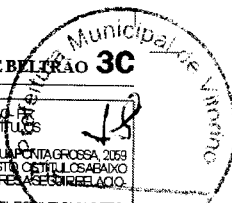
Examinando o processo protocolado sob nº. 534/2013, Processo Licitatório nº 068/2013, Inexigibilidade 04/2013, que tem por objeto **INSCRIÇÃO DE 10 PROFESSORAS NO 2º FORUM INTERNACIONAL DE GESTÃO, LIDERANÇA E COMPETENCIA NA EDUCAÇÃO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JUNHO DE 2013**. Esta assessoria opina pela sua legalidade, pois cumpre os requisitos da Lei 8666/93.

É o parecer.

Em, 15 / 06 / 2013.



CRISTHIAN DENARDI DE BRITO
Assessor Jurídico
OAB – 36.584



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

DECRETO Nº 2.424 DE 15 ABRIL DE 2013. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Resumo financeiro do Decreto 2.424 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 117.000,00.

Detalhamento financeiro do Decreto 2.424 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 117.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO DE MARMELEIRO

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Resumo financeiro do Decreto 2.425 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 230.000,00.

Detalhamento financeiro do Decreto 2.425 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 230.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO DE MARMELEIRO

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Resumo financeiro do Decreto 2.426 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 230.000,00.

Detalhamento financeiro do Decreto 2.426 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 230.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO DE MARMELEIRO

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010. LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO DE MARMELEIRO

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010. LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO DE MARMELEIRO

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Resumo financeiro do Decreto 2.048 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 117.000,00.

Detalhamento financeiro do Decreto 2.048 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 117.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO DE MARMELEIRO

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Resumo financeiro do Decreto 2.049 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 117.000,00.

Detalhamento financeiro do Decreto 2.049 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 117.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO DE MARMELEIRO

LEI Nº 2.050 DE 15 DE ABRIL DE 2013. SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Resumo financeiro da Lei 2.050 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 230.000,00.

Detalhamento financeiro da Lei 2.050 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 230.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO DE MARMELEIRO

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Resumo financeiro da Lei 2.051 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 230.000,00.

Detalhamento financeiro da Lei 2.051 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 230.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO DE MARMELEIRO

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Resumo financeiro da Lei 2.052 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 230.000,00.

Detalhamento financeiro da Lei 2.052 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 230.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO DE MARMELEIRO

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Resumo financeiro da Lei 2.053 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 230.000,00.

Detalhamento financeiro da Lei 2.053 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 230.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO DE MARMELEIRO

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Resumo financeiro da Lei 2.054 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 230.000,00.

Detalhamento financeiro da Lei 2.054 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 230.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO DE MARMELEIRO

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Resumo financeiro da Lei 2.055 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 230.000,00.

Detalhamento financeiro da Lei 2.055 de 15/04/2013. Tabela com 3 colunas: Descrição, Fone, Valor (R\$). Total: 230.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO DE MARMELEIRO

COMARCA DE FRANCO SOBELTRÃO. PARECERES DE PROPOSTAS DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS. ESTABELECIDO EM TABELA DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS...

ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS. ESTABELECIDO EM TABELA DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS...

ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS. ESTABELECIDO EM TABELA DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS...

ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS. ESTABELECIDO EM TABELA DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS...

ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS. ESTABELECIDO EM TABELA DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS...

ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS. ESTABELECIDO EM TABELA DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS...

ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS. ESTABELECIDO EM TABELA DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS...

ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS. ESTABELECIDO EM TABELA DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS...

ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS. ESTABELECIDO EM TABELA DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS...

ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS. ESTABELECIDO EM TABELA DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS...

ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS. ESTABELECIDO EM TABELA DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS...

ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS. ESTABELECIDO EM TABELA DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS...

ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS. ESTABELECIDO EM TABELA DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS...

ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS. ESTABELECIDO EM TABELA DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS...

ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS. ESTABELECIDO EM TABELA DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS...

ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS. ESTABELECIDO EM TABELA DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS...

ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS. ESTABELECIDO EM TABELA DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS...

ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS. ESTABELECIDO EM TABELA DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS...

ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS. ESTABELECIDO EM TABELA DE TÍTULOS. ENCONTRAM-SE EM TABELA DE TÍTULOS...

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013. O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capangara, 134, às 08:00 horas do dia 03/05/2013...

DATA DA ABERTURA: 26 de abril de 2013 - às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO OLIVEIRA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013. O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capangara, 134, às 08:00 horas do dia 03/05/2013...

Extrato publicação de Ineditabilidade de Licitação Processo 04/2013. Contratação do Município de Vitorino Chy (788646300) 100 e FUTURO CONGRESSO LUTA-EPF ONP (01/1830000) 100. INSCRIÇÃO Nº 002/2013...

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve: 1 - Autorizar o pagamento de (03) (três) diárias para o Professor Dr. Dináuz Antonio Ruaro...

Juarez Votri Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2013. O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capangara, 134, às 08:00 horas do dia 03/05/2013...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2013. O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe...

MAURO BAUÁ Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2013. O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe...

MAURO BAUÁ Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2013. O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe...

MAURO BAUÁ Prefeito Municipal